

PUBLICADO DOC 04/08/2006

PARECER Nº 0803/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0408/2005**.

Trata-se projeto de lei de autoria do nobre vereador Aurélio Nomura que "dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição para pessoas da 3ª idade, em toda e qualquer competição esportiva, no Município de São Paulo".

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade enquanto que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

O autor justifica que a Lei Estadual nº 9.892 de 10 de dezembro de 1.977 e a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso) tem como propósito garantir a plena cidadania aos homens e mulheres da Melhor Idade e, portanto, a isenção da taxa de inscrição em competições esportivas garantirá ao idoso a participação de práticas esportivas, proporcionando-lhes um incentivo na busca da melhor qualidade de vida.

Por todo o exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 02/08/06.

J. F. Zelão - Presidente

Abou Anni - Relator

Atílio Francisco

Edivaldo Estima

Mário Dias

Noemi Nonato